



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTRARIA N.º 069, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a anulação da Portaria n.º 052, de 01 de julho de 2025.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO que, por sentença judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança, processo de n.º 5012876-09.2025.8.13.0479, foi declarada a nulidade da Portaria n.º 052, de 01 de julho de 2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Passos/MG, e todos os seus atos subsequentes praticados;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n.º 052, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 02/07/2025, Edição 4054, que dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os possíveis atos de infração praticados pelo (a) servidor (a) C. J. F., matrícula 13*6, no exercício das atribuições do cargo, e que originou o Processo n.º 004/2025, PAD n.º 001/2025;

Art. 2º Anular todos os atos praticados pela comissão processante após a publicação da Portaria n.º 052, de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 09 Outubro 2025, 17:01:38



Status: Assinado

Documento: Port. 069.2025 - ADM - Revogação Da Portaria 052.2025 Comissão PAD 001.2025 C.J.F.Pdf

Número: 9f77f332-82f7-487f-b238-020553ecaf82

Data da criação: 09 Outubro 2025, 16:57:43

Hash do documento original (SHA256): ae2cee62f9545159b9539b16e744854f343a8898eadd3835d69a9c081262656e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 09/10/2025 17:01:37 Token: e4cfb42e-1f37-4f03-bac6-bf7fea248ff6</p>	<p>Assinatura</p> <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -20.732100, -46.610200 IP: 45.70.130.30 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36 Edg/141.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9f77f332-82f7-487f-b238-020553ecaf82, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 9f77f332-82f7-487f-b238-020553ecaf82. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.